



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186 Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com



OFÍCIO Nº 203/2019/SEMED

Ourilândia do Norte - Pará, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente informar que a Secretaria Municipal de Educação protocolou junto à CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – o ofício de Número 156/2019 – SEMED solicitando a abertura de processo licitatório na modalidade pregão ou SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de uma empresa para fornecimento de serviço de internet para nossas escolas municipais bem como para o prédio da Secretaria Municipal de Educação e a CPL, por sua vez, publicou edital para este objeto.

No entanto, faço uso deste para solicitar que esta Licitação seja cancelada e para esta solicitação temos as seguintes justificativas.

1 - TEMOS CONTRATO VIGENTE COM EMPRESA PARA ESTE OBJETO.

A Secretaria Municipal de Educação, no momento, tem contrato vigente com a empresa APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA para o fornecimento destes serviços de internet tanto em nossas escolas municipais como no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

É bem verdade, que o contrato com a empresa supracitada se findará no próximo dia 30 de Setembro do corrente ano. Todavia, fizemos uma consulta à Procuradoria Jurídica do município na pessoa do Senhor Procurador Doutor Jackson Pires Castro sobre a possibilidade de fazermos a prorrogação dos serviços e da vigência do contrato com a empresa que já nos atende e o mesmo emitiu parecer jurídico favorável à esta prorrogação que inclusive já fora encaminhado à esta Comissão Permanente de Licitações.

Em consulta ao nosso Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Educação, fomos informados que caso uma outra empresa vencesse o processo Licitatório que isso iria nos trazer um processo de troca de cabos, roteadores e servidores em todas as nossas escolas municipais e prédio da Secretaria Municipal de Educação no prazo de no mínimo 02 (duas) semanas, tendo em vista que temos escolas na zona rural há mais de 100 quilômetros da sede do município como é o caso do Distrito do Campinho, por exemplo, e estes serviços de internet simplesmente não pode parar pois precisamos deles para as seguintes ações:

- RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ESCOLAS DE OUTROS MUNICÍPIOS: foi – se o tempo em que as transferências bem como históricos escolares eram encaminhadas via Correios.

Hoje em dia, um documento de aluno é feito no Rio Grande do Sul, por exemplo, é assinado, scaneado e nos enviado pela internet via e-mail e em questão de segundos já recebemos para dar segmento no processo de matrícula do aluno até que o documento original seja apresentado e sem internet todo esse trâmite ficará comprometido, por isso, entendemos que a continuidade da prestação desse serviço pela empresa que já nos atende é essencial.

- ENVIO DE DOCUMENTOS DE ALUNOS PARA OUTROS MUNICÍPIOS: assim como recebemos muitos documentos, também enviamos muitos documentos de nossos alunos que pedem transferência e vão para outros municípios e sem acesso a internet fica impossível este envio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piaui, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186 Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com



- RELATÓRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: o Programa Bolsa Família cruza dados da frequência escolar do aluno para de acordo com a mesma saber se a família está apta ou não a receber o benefício.

Todos os meses, cada uma de nossas escolas tem que alimentar o Sistema via internet com informações da frequência do aluno no mês anterior, por isso, a continuidade da prestação desses serviços pela empresa que já nos atende é imprescindível.

No que tange aos serviços internos da Secretaria Municipal de Educação, a internet é de suma importância para os seguintes expedientes:

- CENSO ESCOLAR: Como é sabido por esta Procuradoria, o Ministério da Educação (MEC) faz os repasses do FUNDEB para cada município baseado no censo escolar, ou seja, na quantidade de alunos onde o município tem a obrigação de informar a quantidade de alunos para que o FNDE faça a projeção dos recursos que serão repassados ao município e, sem internet, não haverá como nosso Departamento de Estatísticas repassar essas informações o que traria um prejuízo incalculável não só para a Secretaria Municipal de Educação mas também para a Administração Municipal como um todo por isso solicitamos o cancelamento da Licitação que já estava em curso para continuarmos com os serviços da empresa que já nos atende, de forma ininterrupta.
- COTAÇÕES DE PREÇOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE FORA DO MUNICÍPIO: A
 Secretaria Municipal de Educação tem seu Departamento de Compras que faz as cotações de preços para todos os produtos e serviços que serão contratados.

Nem sempre é possível cotar todos os preços dentro do município onde por diversas vezes é necessário se fazer a cotação com empresas de fora do nosso município e para este serviço a internet é importante para que o Departamento de Compras elabore a planilha de cotação, envie por e-mail para a empresa, o representante da empresa recebe o e-mail, preenche com o preço, carimba com o CNPJ, assina, scaneia o documento e devolve por e-mail para a Secretaria Municipal de Educação e se houver a paralisação, mesmo que por poucos dias, esse trabalho não será possível.

- ENVIO E RECEBIMENTO DE E-MAILS INSTITUCIONAIS: O prédio da Semed fica distante do prédio da Prefeitura Municipal de Ourilândia por aproximadamente 01 (UM) quilômetro.

Todavia, embora essas repartições fiquem afastadas, a maioria dos trabalhos são interligados e a troca de informações entre os setores é feita toda pela internet como por exemplo envio de frequência para pagamento de funcionários, envio de atas de registro de preços para se dar baixa, envio de cópias de contratos. Ou seja, trata-se de uma infinidade de troca de informações que é feita toda pela internet e caso haja interrupção temporária desses serviços tudo isso ficará comprometido.

2 - RISCO DE VÁRIOS PREÇOS PARA O MESMO OBJETO DENTRO DO MUNICÍPIO.

Fomos informados que todas as demais Secretarias da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte no ano de 2019 nenhuma delas solicitou a abertura de nenhum processo Licitatório para contratação de empresas para fornecimento de internet, pois, todas elas, optaram por fazer a prorrogação dos, serviços de internet com a empresa que as atende atualmente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ. 22.980.643/0001-81 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186 Email – sec.educacao-ourilandia2017@outlook.com

Ou seja, caso a Licitação solicitada por nós tivesse prosseguimento, correríamos o risco de ter preços distintos para o mesmo objeto (internet) dentro da mesma administração.

Então, diante desse fato, estamos requerendo o cancelamento do Processo Licitatório que havíamos solicitado, pois, após nossa análise concluímos que é muito mais vantajoso para a Secretaria Municipal de Educação que façamos a prorrogação de prazo de vigência de contrato e continuemos com a empresa que já nos atende, ou seja, a empresa APANET COMERCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Sendo o que tenho para o momento aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÍCERO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR:

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ. NESTA